



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, sito a Rua Maria Cancelier, 85, no Bairro da Estação; reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. O presidente Marcio Lucas da Cruz, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e esclareceu aos presentes que o motivo principal da reunião é deliberar sobre a Resolução que fixa normas para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de Urussanga. Mas antes de discutir as questões referente a resolução da Educação Infantil, passa a palavra a Maria Alice Julio Batista, coordenadora dos Conselhos Municipais, que fez algumas considerações sobre o funcionamento e as obrigações dos Conselhos Municipais. Após foi passado a palavra a Secretária Municipal de Educação, Maristela Mazzucco Fabro, que relatou a necessidade de uma nova Resolução da Educação Infantil, em função da defasagem da atual, que é de 2003. Na sequência foi feita a leitura e discutida com os membros do Conselho a nova resolução. Não tendo nenhuma alteração sugerida, fica homologada pelo Conselho Municipal de Educação a Resolução N° 03/2024 que regulamenta o atendimento da Educação Infantil do Município de Urussanga para sua aplicabilidade. E não tendo mais a tratar, o presidente Marcio deu por encerrada a reunião, onde os membros presentes, registram suas assinaturas.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[The remaining lines of the document are crossed out with a diagonal line.]*